



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 093/2013

“Sumula: Dispõe sobre nomeação de Comissão para Verificação, Conferência e Depreciação do Patrimônio Público Municipal de Nova Santa Bárbara”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas pelo art. 41, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão para Verificação, Conferência e Depreciação do Patrimônio Público Municipal, diante da necessidade de levantamento, verificação, controle, movimentação e baixa no Patrimônio Público Municipal, que será composta pelos servidores lotados em suas respectivas secretarias a seguir relacionados:

- I - Maria José Rezende - SSPI
- II - Marcelo Nascimento de Oliveira - SAS
- III - Adélia Madalena Cardoso Ferreira – SEEC
- IV - Daiane Batista da Silva - SEEC
- V - Lucinéia Quintino Mendes - SEEC
- VI – Maria GorethSchulthais - SEEC
- VII - Gentil Antonio da Silva - SSPE
- VIII – Maria Aparecida da Silva – SS
- IX – Lindomar Rezende - SSPI

§ 1º. A reavaliação e/ou depreciação deve-se realizar por bem e constar de relatório específico onde conste o número de cadastro, a descrição, o setor, departamento e secretaria a que pertence.

Art. 2º. A atuação dos membros da Comissão nomeada pelo presente Decreto caracteriza-se como atividades inerentes as funções dos respectivos cargos, e, como tal, não incidirá qualquer acréscimo pecuniário em sua respectiva remuneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. A Comissão acima nomeada ficará incumbida de cumprir o disposto no artigo acima.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de Novembro de 2013.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal